



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria Nº 2305, de 04 de novembro de 2015.

**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE /NÍVEL	PARA CLASSE /NÍVEL	A PARTIR DE
01978571	ALDEMI BARBOSA DA SILVA	01/11/2012	D-202	D-203	01/11/2015

**LEIA-SE:**

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE /NÍVEL	PARA CLASSE /NÍVEL	A PARTIR DE
1978571	ALDEMI BARBOSA DA SILVA	01/11/2012	D-202	D-203	01/11/2015

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ**

**Publicada no BS/IFB, de 09.11.2015**